



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI N° 6.616**

**De 12 de setembro de 2007**

**Projeto de Lei n° 079/07**

**Autor: Vereador e 2° Secretário Everson Miguel Inforsato**

Denomina **Antonio Vieira Filho (Ferra Bode)**, o campo de futebol da Praça Scalamandrê Sobrinho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominado **ANTONIO VIEIRA FILHO (FERRA BODE)**, o campo de futebol, localizado na Avenida La Salle, Rua Mauro Pinheiro e Rua João Afonso dos Santos, Praça Scalamandrê Sobrinho.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JÓRGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2007. Processo n° 000.971/1988—Guichê n° 035.552/2007-("PC").